

REPUBLICA

ORGAM OFICIAL
ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA

ASSIGNATURA

Trimestre
Somestre (pelo correio)

38000
80000

DESTERRO-SABB DO 12 DE ABRIL DE 1890

PUBLICAÇÃO DIÁRIA, A' TARDE

TIPOGRAPHIA

RUA JOSÉ VIEGA N. 23
ORIENTE — EVENIO C. LOPES

PARTÉ OFFICIAL

Governo do Estado Federal
de Santa Catharina
DIA 9 DE ABRIL DE 1890

RESOLUÇÃO n. 173.— O Governador do Estado, à vista do ofício do cidadão Dr. Chefe de Policia datado de hontem, sob n. 6, resolve conceder a exoneração que, do cargo de 1.º suplente do delegado do termo de S. Francisco, pediu o cidadão Antonio Tavares da Silva e nomear para exercer o mesmo cargo o cidadão José Baulio de Souza.

RESOLUÇÃO n. 174.— O Governador do Estado resolve conceder a exoneração que, do lugar de professor de historia e geographia do Instituto Litterario e Normal podia o Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimaraes, visto ter de retirar-se do mesmo Estado e nomear para exercer imediatamente as funções d'aquele lugar o cidadão José Brasilico de Souza.

RESOLUÇÃO n. 175.— O Governador do Estado resolve conceder a exoneração que, do cargo de director do Lyceu de Artes e Ofícios, pediu o Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimaraes, visto ter de retirar-se do mesmo Estado e nomear para exercer o dito cargo o cidadão Léon Eugenio Lapagesse, actual vice-director d'aquelle estabelecimento.

Ao Inspector da Thesouraria.— Enviando o Decreto de remoção do juiz de direito Francisco da Cunha Machado Beltrão, de Antonina para Itajahy.

Mandando pagar a Antonio Venancio da Costa 25\$000 de 500 enveloppes fornecidos á Inspectoria das Terras.

Ao do Thesouro.— Mandando entregar ao engenheiro do 2.º distrito 18\$000, conforme o documento que se lhe envia.

Mandando entregar ao engenheiro do 2.º distrito 60\$000 para pagamento dos operaries da estrada de Therosopolis.

Mandando pagar 9\$780 do expediente da Repartição de Obras no mez findo.

Ao chefe de policia.— Accusando o ofício relativamente ao apparecimento do cadáver do preto Feliciano Jose da Luz.

Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.— Devolvendo a conta que

acompanhou o ofício n. 51, declarando a comissão de terras do Tubarão para informar.

AO subdelegado de Itajahy.— Enviamos copia de um parecer do Dr. chefe de policia.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS
NO DIA 9 DE ABRIL

Trajano Cícero Ferreira (2.º despacho) — Indefendo.

Antonio Marques da Silva (2.º despacho) — Não existe na tabella do pessoal das Administrações dos Correios o lugar de porteiro.

Alberto Vieira (5.º despacho). — Prejudicada a pretensão do supplicante, em vista das informações.

Germeno Ruchert (4.º despacho). — Informe a Thesouraria de Fazenda.

Juvenal da Brito Meirelles (2.º despacho). — Apresento os provos de heb. Itajahy, que alega.

Anna Peretti (2.º despacho). — Apresento os documentos exigidos pelo Artigo 106 do Regulamento de 21 de Fevereiro de 1881.

João Francisco Xavier, propondo fazer a Estrada de Lages, do morro das Navalhas até ao baixo do topo da Boa Vista, obrigando-se a fazer valiosos dos lados, sendo estes de 6 palmos de boca e 5 de fundos, por lugar humido, baixo e pantano so, ficando o leito da Estrada com 20 palmos de largura, a 1\$200 o metro.

— Não pôde ser atendido, em vista das disposições do Regulamento de 22 de Dezembro de 1888.

Dia 10

Frederico Goohler, pede que se lhe mande passar título definitivo do lote de terras n. 1, da linha Sch Ixwig, 1.ª secção, e onus que sobre elle passa, na vila Brusque. — Informe o Thesoureiro.

Domingos José de Oliveira Costa, (2.º despacho). — Pague-se, nos termos da informação.

Augusto Lechmkuhl (3.º despacho). — Ao juiz commissário do S. José para satisfazer a exigencia da inspectoria das Terras.

Pedro Salvio de Souza Medeiros (2.º despacho). — Em vista das informações, indefiro quanto a 1.ª parte. Quanto a 2.ª, requeria a Thesouraria.

Saú Giacomo e outros colonos italianos da ex-colonia Azambuja, moradores das cubreceras do rio Pedras Grandes, pedem que se mande construir uma estrada que partira de seu loterato à estrada que passa na frente dos lotes do dito rio. — A

Estou com o superintendente no local do facto, providenciando telegrapho de Pedras Grandes. — Alcarençus Messeder, engenheiro-fiscal da ferrovia D. Thereza Christina. —

BALTIMORE

Foi nomeado juiz de direito desta comarca o dr. Pedro Celestino Felicio de Araujo, juiz municipal.

JUIZ DOS CASAMENTOS

Está nomeado juiz dos casamentos desta capital o dr. Domingos Pacheco d'Avila.

Foi concedido um crédito suplementar da quantia de 1.000.000 à verba do § 10, n. 3 do artigo 2.º da lei n. 1205 de 1.º de Novembro de 1888, para ocorrer as despesas da comuna a mesma verba.

Pelo sr. dr. Francisco de Paula O. Guimaraes, foram mimeosados com uma vista photographica do Lyceu de Artes e Ofícios desta capital, do qual era prestituoso e activo director.

Repartição da Policia

Secretaria da Policia, 12 de Abril de 1890. — Cidadão Dr. Lauro Severiano Müller, Governador do Estado. — Cumpre-me comunicar-vos que, das participações diárias hoje recebidas n'esta Chefia, nenhuma novidade consta ter hontem ocorrido n'esta capital.

Saudade e fraternidade. — O chefe de policia, Cândido V. da Silva Freire.

NOTICIARIO

TUBARÃO

O Dr. governador recebeu hontem, á noite, o seguinte telegramma:

• Cidadão Governador do Estado. — Tren de passageiros hoje, ao meio dia, no kilometro 72, indo também para ver a linha, descarrilhou, indo a machina ao rio Tubarão. Infelizmente morreu o foguista, ficou ferido machinista, nada havendo mais a lamentar-se; chamou-se autoridades, incluindo passageiros transportados em trolley para Pedras Grandes, vindos machinista de Minas para transportar passageiros e bagagens.

Terminou na academia de medicina de Paris a inscrição acerca da tuberculose. As instruções minuciosas propostas pela comissão foram rejeitadas pela Academia, que

votou as seguintes conclusões formuladas pelo Dr. Bergerou, ligeiramente modificadas, as quais foram definitivamente adoptadas:

A tuberculose é uma molestia parasitária e contagiosa. O microbio, agente do contagio, existe principalmente nos escarrros secos dos tísicos e no pus das ulceras tuberculosas. O meio mais seguro de impedir o contagio consiste, portanto, em destruir os escarrros e o pus, antes de sua dissecação, pela agua e pelo fogo.

O parasita encontra-se também algures nas vezes no leite das vacas tuberculosas; é, portanto, prudente não empregar o leite senão depois de o ter fervido, principalmente quando for destinado à alimentação das crianças.

A academia chama a atenção das autoridades competentes para os riscos em que os tuberculosos põem as diversas collectividades que ellos têm sob sua direção, taes como igrejas, quartéis, grandes administrações e officinas do Estado.

Lê-se na Patria Mineira, de S. João d'El-Rey:

«Trinta e duas arrobas ou 480 kilos pesou um porco engordado pelo Sr. F. de Mirende, na freguesia da Serra.

O portentoso animal, que era alvô de admiração dos levardeiros da vizinhança produziu em diuturno, pelos preços actuais, mais de 500\$000.

Representava, por consequinte, o valor de oito bois de carro.

«Affirmamos o facto e acrescentamos que no Brazil nunca houve porco que produzisse igual quantia.»

A ESCRAVIDÃO NA TURQUIA

Em dias do mes passado, o governo Ottomano publicou o decreto sancionado pelo Iradé Imperial, proibindo por todo e sempre o tráfico de escravos negros nos domínios do Sultão.

O decreto contém 10 artigos apenas, regulando de modo terminante a sorte dos escravizados existentes, e facilitando por todos os meios a sua emancipação.

O art. 1º diz:

«Fica prohibido o tráfico de escravos negros, bem como a sua passagem e transito pelo Imperio Ottomano e suas dependencias.»

São exceptuados os escravos negros acompanhando seus senhores a bordo de navios em viagem, assim como os escravos em pregados nos serviços e na tripulação de navios. Os senhores podem, são obrigados a dar uma descrição exacta dos seus escravos e declarar-lhes a idade e profissão.

Pelo mesmo decreto ficam também proibidas as cruéis mutilações a que eram sujeitos muitos escravos, bem como a sua sujeição a trabalhos superiores a sua idade e forças.

O mais leve descuido no cumprimento da lei por parte dos senhores importa a imediata emancipação

dos escravos, cuja carta 61º g) enuncia a retrocesso e condizendo tal tregua pelos tribunais a isso autorizados.

Os artigos 4 a 10 tratam das penas impostas aos contraventores. Este decreto traz a data de 15 de Dezembro de 1889 (22 de Rabiul Akhir, 1307, segundo o calendario Otomano.)

E' este o primeiro passo dado pela Turquia na senda da liberdade humana.

CAIXA ECONOMICA

Movimento de 1 a 11 de Abril:

Entrada.	3908000
Saída.	9118957
Saldo dos depósitos na presente data	6118957

PARTE POLICIAL

No dia 11 do corrente mes não houve movimento algum no xadrez policial.

Os combustores da iluminação funcionaram desde o anochecer até ao sair da lua.

A volta dos prescriptos

Desde o sr. d. Pedro de Alcantara até o ultimo dos seus servidores, todos os prescriptos ou foragidos anunciam a intenção de voltarem ao Brasil.

No dizer de uma comunicação telegráfica, o ex-imperador está resolvido a abdicar com tanto que o governo da Republica consinta que ele venha fundar os seus dias em sua terra natal.

E se tocarde o inutil abnegação da renúncia de direitos que não existem, tem causado impressões severas.

Uma acham-na incrivel, outros recusam e há quem a recebesse mesclada de alegrias e compungções atribulantes.

Mas, isto não é tudo.

O sr. Ouro Preto, prescripto, é a chave de um decreto que o eximiu e suprimiu da lista dos cidadãos brasileiros, este, anuncia-se em termos arrogantes.

A linguagem do impavido e cauteloso político que se preceveu opulentamente contra todas as vicissitudes da sorte, esta é a de um mandão que ausente de sua herda de, de momento, dirigir-se aos que guardam-lhe provisoriamente a fortuna e o soliar, anunciando a sua volta.

Mas, além delle, volta o irmão, outro banido que se despediu dizendo: — até breve —, o filho que anunciou da Europa que vinha combater a Republica, volta o sr. Lafayette que descobriu, afinal, em uma honestidade curiosa, ser falso aos lucros da locação de seus serviços á monarchia, cujo contrato quer perpetuar; volta provavelmente o sr. Cândido de Oliveira, bracolheiro do sr. Ouro Preto e finalmente volta toda a equipagem doméstico-politica do ex-imperador.

A cultura, no exílio, desse vírus monarchico, não o attenuou e pelo contrario o embraveceu.

Ha quem conteste e zombe do an-

núncia da retrocesso e condizendo tal tregua pelos tribunais a isso autorizados.

Conveniente esquecer entretanto que a conspiração do Rio da Prata, solemnemente contestada, tivera afinal o seu fundo de verdade como depois verificou-se.

Com que conta essa gente e mórdente o seu arídoso chefe para as severarem que brevemente regressa á patria zombando e menoscabando do decreto que os baniu?

Calculam com a condescendencia do governo provisório, esperam vel-o revogar os seus próprioscretos e abrir lheas de par em par as portas do paiz que elles pretendiam subjugar para sempre em honra e garantia dos interesses seus e da dynastia que sustentavam?

Ponha o governo provisório de ante de si o que acaba de escrever o sr. Laffite, na *Revista Occidental*, sobre os republicanos franceses:

«Os revolucionarios franceses, iliz e illustre pensador, aliás ocupando-se da nossa revolução, tem demonstrado a sua profunda fraqueza política; depois de um golpe de violencia em que aliás a população intervém mais do que elles, sobem sempre por cima, plenamente estupidos, o gripe é nosso, nos braços dos adversários, a quem entregam todo o poder a pretexto da liberdade.»

E acrescenta:

«Incapaces de se defenderem, só no habito de perdem o poder e comprometerem em nome dos seus pretendidos principios, as discussões que provocaram.»

Imagine-se uma realça de corpo mole, abrindo o caminho da patria por um acto de suposta obregação, regressando com pés de lan através das condolências de um povo ainda hesitante em sua convalescença moral, imagine-se esse homem velho, em cuja cabeça a fraude simuladamente condida de uns e a ingenuidade de quasi todos pretenderia ver a dupla aureola da virtude immaculada e do martyrio immorocido, e comprehendendo-se-a quais serão os riscos do regimen ainda amorpho que acaba de nacer.

Em torno da abdicação nominal, a nação veria se recompor os antigos elementos.

Animados com a presença da monarquia, encorajados por seus antigos chefes, os *sebastianistas* que já não seriam mais os sonhadores da realça esvaidida, porém, sim, os adeptos fervorosos de uma restauração presente, entes, cada um em seu papel, minariam o organismo ainda tenro e cambaleante da instituição republicana.

Si agora mesmo, si neste momento, ausente o ex-imperador, banido e provavelmente desesperançado em sua velhice, os conspiradores contra os novos destinos da patria, não perdem ensejo de desacreditar a Republica e o seu governo, o que não fariam elles si recobrassem mais seguras esperanças?

Não venho semer terrores e sei bem que depende do governo provisório e sómente d'elle, espantar as sombras que se agrupam no futuro, mas, emerge o caso, penso eu, de

ada um dos homens do poder, palpitar e rever o seu breguet.

O governo provisório não tem que ter condescendencias.

Acende a constituição definitiva io paiz, e enquanto o grande mecanismo não estiver funcionando normalmente, o seu dever é o de um argos sem treguas, que tem de responder polo futuro da patria.

ARISTIDES LOBO

VARIÉDADE

O Anjo da Caridade

Era dia de anno bom e n'este dia o anjo da Caridade baixou seus radiantes olhos sobre um pequeno predio de dous andares na cidade de...

Uma menina de seus 18 annos, vestida com muita simplicidade e de avental branco, arranjava os poucos moveis de sua casinha e ao mesmo tempo conversava com a avó, que, sentada em uma grande cadeira de palha, a contemplava com orgulho e alegria.

Tinha razão, pois a natureza, que não olha á condição social para conceder as graças phisicas e os encantos d'alma, parecia haver-se empenhado em dotar Alice de todos estes predicados.

Anhelando por ser perfeita nos trabalhos de costura, a joven encontrava a felicidade, tal qual é possível haver-a n'este mundo — no restrito cumprimento de seus deveres.

O dia primeiro do anno não trouxera mudança alguma ao seu viver domestico.

Apenas a avó abracara mais estreitamente a neta, quando esta deu-lhe os bons annos e... nada mais.

Alice acabava os arranjos da casa, quando sentio um ligeiro rumor.

Olhou e viu uns dedinhos de criança, que forcejavam a medo por abrir a porta apenaas encostada.

Correu logo a tomar entre as suas as timoratas mãosinhos, fazendo entrar uma linda menina, que vinha chorando e sentou-a em uma pequena cadeira perto da sua de trabalho.

Mimi, chamava-se a menina e era uma pobre orphânia que morava no segundo andar em companhia do pae, um infeliz cego que vivia da caridade publica.

Alice amava-a como irmã; primeiro, porque o seu coração expansivo se affeçoava particularmente ás creencias; depois, porque havia entre elles a triste confraternidade de não terem conhecido suas

mões, e sobre tal, porque fui segainte Mimi, com a ci-
Mimi era a sua afilhada.

Foi, pois, muito penoso para a joven costureira ver, em tal dia, abundantes lâgrimas orvalharem as faces das.

— Que tens Mimi ?

Mas, a creança escondeu a loura cabeça entre as mãos, e não respondeu.

— Se não queres falar, vou perguntar a teu pai porque choras.

— Oh ! madrinha, não vá lá, acudio a creança, levantando a cabeça. Eu sahi depressa para que elle não me ouvisse chorar.... Está tão triste !

— Vamos, disse Alice, comovida, quero saber porque, eu não abraçarei hoje a minha Mimi.

— Eu vou dizer tudo, madrinha, mas não ha de ralhar, porque... eu mesma é que tenho a culpa: choro por tão grande profundo reconhecimento... Bem sabe que vou a cimento que nutro no íntimo escola desde o mez passado.

— Bem sei, espero que fazes honra as minhas lições — respondeu Alice sorrindo.

— Oh ! sim, sou a primeira da classe por isso as meninas tem inveja de mim e honrem disseram...

Mimi tornou a soluçar.

— Disseram, o que, Mimi ?

— Disseram, madrinha : « Bem se vê que esta pequena não tem mãe, pois ha um mez que traz este vestidinho de casse. »

Alice sorriu-se tristemente.

— Mas não é isto que te faz chorar hoje assim ?

Não; mas esta manhã pedi a meu pae que me dêsse de festa um vestido de lã, mas elle respondeu me que já não podia ser, que esperasse mais algum tempo. Eu disse-lhe que esperava; porém fiquei tão triste, que vim para aqui chorar mas, agora já passou tudo.

E Mimi, que até então parecia ter esquecido a avó de Alice, foi-se-lhe lançar nos braços e dentro em pouco já se não lembrava mais do vestido de lã.

Alice é que não se esqueceu. Usava ella dous vestidos de lã; vio que d'um d'elles faria para Mimi um vestidinho quasi de luxo e que assim, as suas desdenhosas companheiras não tornariam a chamar-a menina sem mãe.

O projecto foi submettido a approvação de excellente avó, que o louvou muito.

Alice poiz logo mão à obra, não deixou o trabalho senão a noite e bem tarde; mas no

depois erguita e o olhar altivo, sentada entre as suas jovens companheiras, tinha um vestido ricos com o d'el-

grimas orvalharem as faces.

— A generosa ação de Alice fez-a feliz e encheu dous corações de affecto e gratidão.

— Sou meia-noite.

O anjo da Caridade levantou a fronte inclinada sobre a terra, tomou sua pena de ouro e escreveu:

— Não tem a offerta valor, mas tem valor o sentimento.

(Extr.)

SOLICITADAS

Despedida

Ao deixar esta terra generosa e hospitaliera onde recebi tão repetidas provas de sympathy e estima, cumpro um gratissimo dever paten-tenho a culpa: choro por tão grande profundo reconhe-
pouco... Bem sabe que vou a cimento que nutro no íntimo escola desde o mez passado.

— Bem sei, espero que faremos os recibidos.

São sinceros, são ardentes os votos que faço pelo adiantamento e prosperidade do esperançoso Estado de Santa Catharina.

Aos meus amigos, aos meus collegas, ao publico — envio no adeus da despedida os meus saudosos comprimentos.

Desterro 12 de Abril de 1890.

— Dr. F. de Paula O. Guimarães.

Quadradas

Desde as mais remotas eras
Nunca se viu tal rigor.

As feras, e mais são feras,
Soltam rugidos de amor !

Mal desponta a luz do dia,
As aves apaixonadas

Castam na ramaria
Umas trovas namoradas

E em noites voluptuosas,
A luz por entre afagos,

Diz palavras amorosas
A' superficie dos lagos.

E não sei se isto é verdade,
Mas tenho ouvido contar

Que é da lua a crueldade
Que faz soluçante o mar.

A vida é noite profunda
Sem a doce luz do amor...

Não é elle que secunda
O seio de cada flor ?

Só tu, senhora, desdenhas
Da minha ternura idéal...

Prassa a Deus que'inda não venha
A padecer d'este mal !

Não t'è desejo a vingança
N'esta alma é flor que não medra

Mas Deus castiga, criança,
Quem tem coração de pedra !

J. C.

AVISO

Os Srs. Professores que enviaram pedidos de objectos de escripto e livros, podem n.º 15, tento quintal e excelente agua.

Para tratar-se na mesma.

CONFETARIA

RECREIO FEDERAL CA- THARINENSE

Recebeu este estabelecimento:
Peras

Cocos da Bahia

Queijos de Minas

Sardinhas portuguesas
EM BARRIS

e muitos outros generos que se encontram nesta casa.
Espera-se um sortimento de generos especiaes neste ramo de negocio.

Diariamente

EMPADAS, PASTELLARIA

DOCES SECOS

JOAQUIM JOSÉ VIEIRA

(Antiga do Príncipe)

W. C. Moreira

CAIXIRO

Um menino de 12 annos, com bom comportamento, deseja emregar-se, dando-se-lhe cama e mesa.

Informações á rua de José Vieira n.º 30 A, armazém.

MOBILIA

N'esta typographia se dirá a pessoa que deseja comprar uma mobilia em meio uso.

Tintas para flores artificiais

Vende-se na pharmacia e drogaria de Raúlino Horn & Oliveira rua do Príncipe n.º 115.

Inspectoria geral de Hygiene

A Inspectoria Geral de Hygiene, em vista das disposições do art. 33 § 7 do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, concede ao Dr. Henrique Riedel, cirurgião dentista, residente em Porto-Alegre, província do Rio Grande do Sul, licença para a venda de seu preparado denominado — ODONTINE.

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 1889.— O inspector geral, Dr. B. A. da Rocha Faria.— Pelo secretario, Dr. I. A. Pereira da Silva.

ODONTINE

SABAO DENTRIFICO DO DR. H. RIEDEL
aprovado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

A melhor preparação hygienica para clarear e conservar os dentes acha-se á venda na cidade do Desterro, em casa dos Srs. Raúlino Horn & Oliveira, Germano Goldner, Severo Francisco Pereira, Moreira & Goldner, Blum & C., Francisco Regis & Saldanha, Virgilio José Villalba, Innocencio José da Costa Campinas, M. Amélia Costa & C., Emílio Rathskirch, João Carvalho Brígido e J. Collin.

Depósito por atacado na província de Santa Catharina

RAULINO HORN & OLIVEIRA

VENDAS A' DINHEIRO

